



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 14ª Legislatura

Presidente: Vanderlei Macris

1º Vice-Presidente: Sidney Beraldo
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto

1º Secretário: Roberto Gouveia
2º Secretário: Paschoal Thomeu

3º Secretário: Roque Barbieri
4º Secretário: Eduardo Soltur

Poder Legislativo



Palácio Nove de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 201 - CEP: 04097-900
Ibirapuera - F: 886-6122
<http://www.al.sp.gov.br>

<http://www.imesp.com.br>

Volume 109 • Número 183 • São Paulo, sábado, 25 de setembro de 1999

PARLAMENTO
JOVEM



Parlamento Jovem Paulista

MANUAL DO CANDIDATO

O Parlamento Jovem Paulista foi instituído pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo com o objetivo principal de possibilitar aos nossos estudantes uma visão de alguns aspectos da democracia.

A intenção é oferecer, pela vivência de um dia de sessão parlamentar, esclarecimentos sobre a razão de ser, as funções e o cotidiano do Poder Legislativo.

Este manual foi elaborado como parte integrante das estratégias necessárias à consecução desse objetivo. É, na verdade um convite à participação de todos na tarefa de formar brasileiros para o exercício pleno da sua cidadania.

O que é o Parlamento Jovem?

É uma sessão muito especial da Assembléia Legislativa que vai acontecer todos os anos, a partir de agora. Neste ano de 1999, o Parlamento Jovem será no dia 26 de novembro.

Nesse dia, os deputados estaduais vão ceder os seus lugares para jovens estudantes de todo o nosso Estado. Eles serão os "deputados" e "deputadas" do Parlamento Jovem: vão dirigir todos os trabalhos do Parlamento Jovem, apresentarão propostas para melhorar as condições de vida do nosso povo e poderão falar sobre as suas idéias.

Onde vai ser a sessão do Parlamento Jovem?

Tudo vai acontecer no Plenário Juscelino Kubitschek, da Assembléia Legislativa, que é o mesmo lugar onde os reais deputados estaduais realizam as sessões da Assembléia Legislativa. Os jovens desenvolverão atividades parlamentares com assistência técnica da Secretaria Geral Parlamentar. A Sessão será transmitida ao vivo pela TV Legislativa e os seus trabalhos sairão publicados no "Diário da Assembléia". O Parlamento Jovem será um exercício de cidadania, uma grande festa cívica.

Onde é a Assembléia Legislativa?

A Assembléia Legislativa do nosso Estado funciona na Av. Pedro Álvares Cabral, nº201,

Bairro do Ibirapuera, Palácio 9 de Julho, São Paulo, Capital.

Quem pode participar do Parlamento Jovem?

Todos os estudantes da 5a. à 8a. série das escolas públicas e particulares do Estado podem se candidatar a uma das 94 cadeiras do Parlamento Jovem. E serão 94 porque esse é o atual número de parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Como participar?

A seleção será feita em duas fases. Na primeira fase, os estudantes se inscrevem nas suas escolas, preenchendo uma ficha de inscrição, e preparam um trabalho, um "Projeto de Lei", que será avaliado por uma Comissão Julgadora formada pela própria comunidade escolar (por exemplo: professores, alunos, pais e funcionários). Essa Comissão é que escolherá o representante da escola.

Como vai ser a segunda fase do processo de seleção?

Cada escola enviará o "Projeto de lei" vencedor e a ficha de inscrição com o nome do seu representante, além de outras informações, para a Assembléia Legislativa.

Na Assembléia, uma Comissão Especial, formada por vários Deputados Estaduais, vai selecionar os 94 melhores de todo o Estado.

Quando é que tudo isso vai acontecer?

Toda a primeira fase, isto é, as inscrições nas escolas, a elaboração dos Projetos de lei e a seleção dos representantes escolares vai ocorrer entre 1º e 20 de outubro. Depois disso, as escolas terão prazo até o dia 29 de outubro para enviar os trabalhos e as fichas de inscrição dos seus representantes à Assembléia Legislativa.

E quando sai o resultado final?

Entre os dias 11 e 19 de novembro, os nomes de todos os 94 "eleitos" serão amplamente divulgados pela imprensa.

Todas as escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado do Presidente da Assembléia Legislativa sobre os resultados.

O candidato pode receber ajuda dos professores, dos pais ou dos seus colegas para escrever o "Projeto de lei"?

Pode. É muito importante que todos participem.

O assunto do trabalho, isto é, do "Projeto de lei" que o futuro "deputado" vai apresentar ao Parlamento Jovem, pode e deve ser discutido com os colegas da classe e de toda a escola, além dos pais e professores. Nessa etapa, a participação dos professores será fundamental. Também para preparar a forma do projeto de lei é desejável que os jovens contem com a competente assessoria de seus colegas, pais e professores.